



PORTARIA Nº 53/2019

O Excelentíssimo Senhor JOSE LEONARDO NEUTZLING VALENTE, Juiz de Direito, Diretor do Foro da Comarca de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais

Judiciário; Considerando o encerramento do movimento grevista pelos servidores do Poder

RESOLVE:

Determinar o levantamento da suspensão dos prazos processuais desta Comarca a contar de 18 de novembro de 2019, normalizando as atividades.

Cumpra-se.

Anote-se.

Dê-se ciência aos interessados (Subseção da OAB, MP, DPE e PGE), inclusive a

C.G.J..

Anote-se.

Registre-se.

Rosário do Sul, 18 de novembro de 2019.

Jose Leonardo Neutzling Valente
Juiz de Direito
Diretor do Foro